

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 050/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019

Publicado 04/07/19

Retirado em / /

OCG
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Retifica Portaria nº 034/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 034/2019, de 31 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais pela paridade, nos termos do artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 41 e 64 da Lei Municipal 1.713/2007, a Servidora Pública Municipal **MARIA SELMA GOMES DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 085.387.978-83, matrícula 241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Monitora, tendo ingressado no serviço público por contrato em 01/02/1987, e por concurso público em 30/12/1996.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quatro dias do mês de julho de 2019.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana

Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

Rua Alvinópolis, 338 – Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000

CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776

Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br